



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDDES
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023**

CNPJ: 33.657.248/0004-21
NIRE: 53.5. 0000037-2

Aos quatro dias do mês de abril de 2023, às 15h30min, em sala virtual de videoconferência, foi realizada a 16ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDDES, da qual participaram o Presidente do Conselho, Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, e os Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Adézio de Almeida Lima, Hailton Madureira de Almeida, Marcelo Pacheco dos Guarany e Jean Kenji Uema. A Reunião contou também com a presença de equipe da Secretaria-Geral.

Registre-se que os Conselheiros Carlos Afonso Nobre, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Pedro Maciel Capeluppi e Robinson Sakiyama Barreirinhas não participaram desta reunião, tendo suas ausências sido justificadas ao Presidente do Colegiado. O Conselheiro Adézio de Almeida Lima, por sua vez, participou da reunião, mas retirou-se da sala no momento da apreciação do primeiro item da pauta, por se considerar conflitado com a matéria.

Iniciada a Reunião, o Conselho passou à apreciação dos itens da pauta.

[Ordem do Dia] 1. Eleição de Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Auditoria das empresas do Sistema BNDDES como integrante do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. – Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema MeetX: (i) Correspondência eletrônica do Presidente do Conselho de Administração do BNDDES indicando o Sr. Adézio de Almeida Lima para o referido Comitê; (ii) Ata da 22ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 03.04.2023; e (iii) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

Previamente à deliberação, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO, fez um relato sobre o tema em epígrafe, informando que o COPE concluiu, por unanimidade, que se encontravam preenchidos os requisitos normativos, inclusive com perfil profissional, experiência e formação acadêmica adequados ao cargo, não incidindo em quaisquer das vedações legais, razão pela qual opinou favoravelmente à eleição do Conselheiro ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA para ocupação do cargo.

O Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI manifestou-se favoravelmente à eleição, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, MARCELO PACHECO DOS GUARANY e JEAN KENJI UEMA.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 04.04.2023, a Decisão CA nº 25/2023-BNDDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDDES, em conformidade com o disposto no inciso XXI do artigo 36 e no artigo 59, caput, ambos do Estatuto Social do BNDDES, acatando o posicionamento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração exarado na Ata da sua 22ª Reunião Extraordinária, DECIDE eleger o Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Auditoria do BNDDES, o Sr. ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 25***40, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº *** 530.507-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como integrante do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com mandato até três de abril de dois mil e vinte e quatro, na vaga decorrente da renúncia da Sra. HELOISA BELOTTI BEDICKS.

[Ordem do Dia] 2. Eleição de Superintendente da Auditoria Interna do BNDDES. - Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema MeetX: (i) Informação Padronizada GP nº 3/2023, de 03.04.2023, com anexos; (ii) Ofício nº 3465/2023/SFC/CGU, de 1003.2023; e (iii) Decisão nº Dir. 42/2023-BNDDES.

O Conselheiro e Presidente/Coordenador do Comitê de Auditoria do BNDDES, ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA, relatou que, por demanda do Diretor de Compliance e Riscos do Sistema BNDDES, contida no Memo DIR9 nº 03/2023, de 28.03.2023, anexo à Informação Padronizada GP nº 3/2023, de 03.04.2023, o Comitê de Auditoria apreciou a indicação em epígrafe e, após análise, manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, pela indicação de Leandro da Costa Silveira para Superintendente da Auditoria Interna.

Por sua vez, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO, relatou que o citado Colegiado, também por demanda do Diretor de Compliance e Riscos do Sistema BNDDES contida no mesmo documento, apreciou a citada indicação, e, após análise, considerando o adimplemento da legislação e normas administrativas que regem a matéria, tanto do ponto de vista formal, quanto de integridade, manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, quanto à indicação de Leandro da Costa Silveira para Superintendente da Auditoria Interna.

O Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI manifestou-se favoravelmente à eleição, sendo acompanhado pelos Conselheiros ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA, ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, MARCELO PACHECO DOS GUARANY e JEAN KENJI UEMA.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 04.04.2023, a Decisão CA nº 26/2023-BNDDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BNDDES, no uso das suas atribuições, decidiu aprovar, nos termos do artigo 36, XXXII, do seu Estatuto Social, a nomeação do Sr. Leandro da Costa Silveira para desempenhar a função de Superintendente da Área de Auditoria Interna do Sistema BNDDES, encaminhá-la à aprovação da Controladoria-Geral da União e, após a aprovação por este órgão, formalizá-la.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Presidente do Conselho

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz
Conselheiro

Adézio de Almeida Lima
Conselheiro

Hailton Madureira de Almeida
Conselheiro

Marcelo Pacheco dos Guarany
Conselheiro

Jean Kenji Uema
Conselheiro

REGULARIZAÇÃO DO SETOR PRODUTIVO

Ibaneis entrega 50 novas escrituras

Objetivo é dar segurança jurídica e incentivar as empresas

ELISA COSTA

redacao@grupojbr.com

Em solenidade no Palácio do Buriti, na manhã de ontem, o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB) entregou 50 escrituras de terrenos ao setor produtivo da capital federal, por meio dos programas Pró-DF II e Desenvolve-DF, com o intuito de promover segurança jurídica e incentivar a atividade das empresas. Em discurso, o chefe do Executivo local disse: “Estamos trabalhando para que os empresários possam realmente acreditar nesse instrumento de desenvolvimento. É muito importante contar com o apoio do empresariado, porque sabemos que geram emprego e renda. Com a participação de todos a gente espera crescer muito”.

Durante a cerimônia, o mandatário lembrou do aniversário de 63 anos de Brasília, na próxima sex-

ta-feira (21): “Eu fico feliz de estar resolvendo os problemas da cidade. São muitos, Brasília não é fácil. Vamos completar 63 anos e tem muita coisa para ser resolvida. Brasília veio de um cenário onde tinha uma legislação tumultuada, com a parte de regularização fundiária e de desenvolvimento, porque ninguém sabia qual era o modelo ideal, mas hoje temos certeza que adotamos o caminho correto. A legislação de 2019 foi bem acolhida e os deputados nos ajudaram nesse trabalho”. A legislação citada pelo governador é a Lei Distrital nº 6.468, que reformulou o Pró-DF e acelerou alguns processos.

Em seu momento de fala, Leonardo Mundim, diretor de Regularização Social e Desenvolvimento da Terracap, declarou que, atualmente, a equipe está focada em observar e analisar o que pode ser melhorado: “As regularizações ocorrerem graças à reforma da legislação

em 2019, que contou com estudo técnico e amplo debate com a sociedade civil. No primeiro mandato fizemos entregas periódicas, em blocos de 25 instrumentos jurídicos, e agora, com a ampliação da equipe, conseguimos dobrar a meta”. Mundim ainda destacou que alguns processos estavam parados há cerca de 30 anos e foram finalmente concluídos.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, Thales Mendes, destacou que o papel da pasta nesta segunda gestão de Ibaneis Rocha é fazer um esforço para desburocratizar o sistema e trazer a regularização para milhares de empresas. “Muitas empresas pagam taxas de ocupação sem uma perspectiva de tempo de quando se dará a regularização”. Ainda existem 65 áreas de desenvolvimento econômico no DF, que envolvem 9 mil imóveis, os quais precisam de atenção.

“Nossa meta é muito mais ousada”

Segundo Izídio Santos, presidente da Terracap, a meta é aumentar a entrega de escrituras: “A nossa meta é muito mais ousada que essas 50 escrituras. Estamos aqui para melhorar, estamos sempre conversando com a secretaria de Trabalho. O processo nasce lá e a gente finaliza com o que está acontecendo aqui hoje. Essa determinação do governador nos faz andar para frente e de maneira acelerada”.

Em março, outros 30 empresários da capital da República receberam a documentação de regularização das suas empresas, que, desta forma, podem expandir os negócios, fazer contratações, investimentos e garantir um crescimento sustentável.

O Pró-DF II é um programa antigo, que foi substituído pelo Desenvolve-DF com a proposta de um novo modelo de implantação e regularização de empresas no DF. A iniciativa visa ampliar a capacidade da economia local na produção de bens e serviços e na geração de emprego, renda, receita tributária, além de promover o desenvolvimento econômico social.

Para conseguir a escritura, por meio das iniciativas do governo, o cidadão precisa participar de uma licitação, e quem oferta o maior valor mensal, leva o terreno.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE
COMPRAS E CONTRATOS

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023

PROCESSO: 02000.005849/2022-19. - PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação mediante o registro de preços de solução de tecnologia da informação e comunicação, visando a aquisição de *Solid State Drive* (SSD), para computadores de mesa (*desktops*), com garantia de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 03 itens. Edital a partir de: 18/04/2023 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br/ - UASG: 440001 e <https://www.gov.br/mma/pt-br/>. Entrega e cadastro das propostas no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das propostas: 02/05/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações gerais e dúvidas: E-mail: DGL1@mma.gov.br - Telefones 61 2028-1104/1024/1164.

VINÍCIUS MENDES MACHADO
Coordenador de Licitações

TELEBRAS
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
COMPANHIA ABERTA - CNPJ 16.336.711/0001-61 - NIRE: 53.200232-1

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº TLB-EDT-2023/00008 -TB

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº TLB-EDT-2023/00008 -TB, Processo nº TLB-PRO-2022/04997, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de transporte, com fornecimento de veículos e mão de obra de motoristas habilitados para o transporte de pessoas, aferidos por quilômetro rodado, com abertura marcada para o dia 02/05/2023, às 09:00 horas, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser consultado e obtido no sítio da TELEBRAS, www.telebras.com.br, no Comprasnet, www.comprasnet.gov.br, e no Edifício Sede da TELEBRAS, SIG Quadra 04 - Bl. 'A' - Salas 201 a 224 - Edifício Capital Financial Center - Brasília / DF, telefone: (61) 2027-1316.

Brasília, 17 de abril de 2023
Ivo Novais Dias Montenegro
Gerência de Compras e Contratos

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

